

Decreto Nº 00048/2016

Data: 26/09/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 715.850,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.122.0008.9006- Pagamento de sentenças judiciais

4.4.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-  
Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00 (sete mil  
reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental -  
REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil  
reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica  
Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00  
(quinhentos reais)

3.1.90.16.00.00 - 0119000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da  
Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$  
20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.100,00 (quatro  
mil e cem reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40%  
FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil  
reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00 - 0142008000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$  
14.000,00 (quatorze mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0114008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0142008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0142008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's  
3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal  
3.1.90.04.00.00 - 0142011000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
3.1.90.11.00.00 - 0114011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica  
3.3.90.32.00.00 - 0114013000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
3.3.90.32.00.00 - 0142013000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação  
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde  
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU  
3.1.90.11.00.00 - 0114020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 300,00 (trezentos  
reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.00.00 - 0114015000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00 (oito mil  
reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária  
3.1.90.11.00.00 - 0114015000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0114015000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil  
reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância  
Epidemiológica  
3.1.90.04.00.00 - 0114016000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$  
5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  
3.1.90.11.00.00 - 0114016000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00 (um mil  
e quinhentos reais)  
3.1.90.13.00.00 - 0114016000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil  
reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos  
SCFV

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.200,00 (oito mil  
e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio  
a Rede de PSE

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.600,00 (dois mil  
e seiscentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação, recuperação e complementação de estradas vicinais

3.3.90.39.00.00 - 0130000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)

T O T A L R\$ 715.850,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2007- Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica  
3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)  
3.1.90.05.00.00 - 0100000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0004.2027- Modernização do atendimento ao Público do Município  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
04.040.0.1.04.122.0008.9007- Pagamentos de precatórios  
3.1.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais)  
3.3.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 2.872,00 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)  
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental  
3.3.90.39.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2058- Implantar o atendimento multifuncional com Profissionais especializados  
3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.399,00 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2073- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% EDUC

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.999,00 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.1025- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino fundamental- Rec 40% FUNDEB

4.4.90.51.00.00 - 0119000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.35.00.00 - 0119000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

3.3.90.92.00.00 - 0119000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

3.3.90.93.00.00 - 0119000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.36.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.449,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0114012000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0142012000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

3.1.90.16.00.00 - 0102000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.16.00.00 - 0114012000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.16.00.00 - 0142012000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0142012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2141- Realização de campanhas de vacinação de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.04.00.00 - 0114008000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.04.00.00 - 0142008000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0114008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2150- Implantar e manter Centro de Especialidades Odontológicas CEO

4.4.90.52.00.00 - 0114011000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2151- Implantar e manter o Programa Especial de Atenção a Melhor Idade

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0022.1065- Reestruturação fisicamente a farmácia municipal

4.4.90.52.00.00 - 0114013000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00 - 0142013000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 - 0114008000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1057- Novas instalações e novos imobilizados para a sede do SAMU 192

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2156- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Especialidades Médicas

3.3.90.14.00.00 - 0114017000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2160- Capacitar e desenvolver equipes do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2162- Capacitar e desenvolver equipes do SAMU 192

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2166- Capacitar e desenvolver equipes da UMS

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.41.01.00 - 0102000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais)

3.3.71.41.01.00 - 0114017000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2204- Projeto "PROJOVEM" - SCFV Adolescente 15 a 17 anos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0129002000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.244.0028.2222- Apoio, coordenação e organização de eventos de valorização humana

3.3.90.30.00.00 - 0129002000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)  
3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovia e mobilidade urbana  
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.120.0.3.17.512.0038.2295- Administração e melhoria do sistema de limpeza pública  
3.3.71.41.01.00 - 0100000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais)

12.120.0.3.17.512.0038.2296- Administração e melhoria do sistema de outros resíduos  
3.3.71.41.01.00 - 0100000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)

T O T A L R\$ 715.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 26 de setembro de 2016.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal